



COTAÇÃO DE PREÇO Nº 012/2015

O Centro Feminista 8 de Março torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para locação de Transportes em cumprimento as metas 2.2, 4.1 e 5.3 conforme Projeto Entre a Terra e o Mar – Mulheres em rede fortalecendo a economia feminista e solidária – Convênio MTE nº 782750/2013, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e o Centro Feminista 8 de Março – CF8.

A Sessão de Cotação de Preços será realizada em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO I), conforme o cronograma a seguir:

| | |
|---|------------|
| LANÇAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS: | 16/09/2015 |
| LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: | 03/10/2015 |
| DATA DO RESULTADO DA COTAÇÃO: | 06/10/2015 |

As condições, quantidades e exigências da presente Cotação estão definidas no Termo de Referência (ANEXO I) desde edital.

Informações poderão ser obtidas pelo seguinte telefone (84) 3316-1537 e e-mail: admin@cf8.org.br.

Mossoró/RN, 16 de Setembro de 2015.

Eliane Maria da Conceição
Coordenadora Geral



ANEXOI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 O presente termo de referencia tem por objeto a contratação de empresa para locação de transporte em cumprimento as metas 2.2, 4.1 e 5.3 conforme convênio 782750/2013.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.2 A presente contratação visa cumprir as metas 2.2, 4.1 e 5.3 do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 782750/2013, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e o Centro Feminista 8 de Março – CF8.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

| DESCRIÇÃO | QTD |
|--|-----|
| Meta 2.2 – Reuniões de articulação e fortalecimento da REF no RN com 20 mulheres. <i>Locação de vans de 16 lugares</i> <u>VAN 01</u> Data: 15/10/2015 Trecho: Felipe Guerra – Apodi – Caraúbas – Upanema – Mossoró (ida e volta) | 02 |
| <u>VAN 02</u> Data: 15/10/2015 Trecho: São Rafael – Pendências – Tibau – Mossoró (ida e volta) | |
| Meta 4.1 – 02 Cursos de capacitação em técnicas de beneficiamento do pescado e/ou áreas afins. <i>Locação de vans de 16 lugares</i> | 04 |



VAN 01

Data: 06 e 07/10/2015

Trecho: Pendências – Porto do Mangue – Areia Branca (ida e volta)

VAN 02

Data: 06 e 07/10/2015

Trecho: Ponta do Mel – Areia Branca (ida e volta)

VAN 03

Data: 22 e 23/10/2015

Trecho: Pendências – Porto do Mangue – Areia Branca (ida e volta)

VAN 04

Data: 22 e 23/10/2015

Trecho: Ponta do Mel – Areia Branca (ida e volta)

Meta 5.1 – Exposição e comercialização dos artesanatos produzidos pelas mulheres e lançamento do catálogo.

Locação de vans de 16 lugares

VAN 01

Data: 16 e 17/10/2015

Trecho: São Rafael – Pendências – Areia Branca – Tibau – Mossoró (ida e volta)

02

VAN 02

Data: 16 e 17/10/2015

Trecho: Felipe Guerra – Apodi – Caraúbas – Upanema – Mossoró (ida e volta)

3.1. A data de realização das atividades mencionadas no quadro acima estão sujeitas a alteração. Caso ocorra, será informada a empresa contratada com antecedência.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA



- 4.1 A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa, a mesma não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá estar datada, conter razão social n. do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e e-mail. A mesma deverá estar assinada e todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente, acompanhada das seguintes certidões negativas: Certidões Negativas de Débitos Estaduais, Municipais, FTGS, INSS, Receita Federal, Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 4.2 As proposta poderão ser enviadas até dia 03 de Outubro de 2015 por uma das opções: via e-mail admin@cf8.org.br ou ser entregue até as 17h00min no endereço do CF8 situada a Rua Dionísio Filgueira, 519, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.610-090.

5. DO VALOR E PAGAMENTO

5.1 O valor global estimado para realização do evento é de aproximadamente R\$: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) e são irreajustáveis.

5.2 O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em conta corrente do fornecedor através de transferência eletrônica após a apresentação da nota fiscal.

6. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 Será formalizado o contrato de acordo com a proposta apresentada para execução do serviço contratado.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1 Os recursos que farão face às despesas são oriundos do **Convênio MTE nº 782750/2013**.

Mossoró/RN, 16 de Setembro de 2015.

Eliane Maria da Conceição

Coordenadora Geral